



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 02696614220208060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VICTOR MARQUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DESCABIMENTO DE RENOVAÇÃO DE PLEITO INDENIZATÓRIO

LESÃO PREEXISTENTE

Inicialmente, deve-se sopesar o fato da parte autora ter pleiteado administrativamente verba indenizatória DPVAT, cujo processo administrativo foi autuado sob o **nº. 2011202668**, em virtude de acidente automobilístico ocorrido em 26/09/2010.

Frisa-se que a parte autora requereu o recebimento do Seguro Obrigatório DPVAT nos autos do processo supracitado em decorrência de lesão no MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, **25%**, ou seja, o requerente sustenta seu pleito indenizatório em lesão idêntica a que fora recebida anteriormente.

Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes	
Informações do Acidente Data do Acidente: 26/09/2010 Vítima: VICTOR MARQUES DA SILVA Local: CE-PUEIRAS Data do Laudo: 26/09/2010	
Avaliação do Médico Perito Legista I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre? a) ☒ SIM; b) ☐ NÃO; c) ☐ PRÉJ.	
Se prosseguir em caso de resposta afirmativa: II. Descrever o quadro clínico atual informante: a) Qual (quais) região (regiões) corporal (is) envolvida (is) – se acometida (is). MEMBRO INFERIOR ESQUERDO b) As alterações (distúrbios) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam exclusivas e temporariamente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma. PERFURAÇÃO DO TENDÃO DIGITAL DOS OSSOS DA PERNA ESQUERDA. ORTESE CESSADA POR 06 MESES. III. Há indicação de algum tratamento (em curso, previsto, a ser previsto), inclusive medidas de reabilitação? a) ☐ SIM; b) ☒ NÃO. Se SIM descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):	
IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com: a) ☐ Distúrbios apenas temporários; b) ☒ Dano anatômico e/ou funcional definitivo(parcial). Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas incapacitantes e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima. ATROFIA DE PANTUFILHA ESQUERDA, EDEMA POR HIPERTENSÃO SINOVAL EM JOELHO E TORNOMELO ESQUERDO, RUQUEIRO DA MOBILIDADE DO JOELHO E TORNOMELO ESQUERDO EM GRAU LEVE E MARCHA CLAUDICANTE A ESQUERDA COM USO DE MULETA PARALELA. V. Em virtude da evolução da lesão e/ou do tratamento, faz-se necessário exame complementar? a) ☐ SIM, em que prazo: b) ☒ NÃO.	
VI. Segundo o previsto na Lei 11.340 de 4 de junho de 2005 fazer preliminar a quantificação das lesões (dano) permanentes que não sejam mais susceptíveis a tratamento como dano genérico de dano anatômico e/ou funcional definitivo, especificando, segundo a área correlata à Lei 11.340/05, o(s) segmento(s) corpóreo(s) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação. Segmento corpóreo acometido: a) ☐ Total (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima); b) ☒ Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima, em se tratando de dano parcial informar-se o dano é: b.1) ☐ Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima); b.2) ☒ Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima). b.2.1: Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto no artigo 9, 1º do art. 1º da Lei 11.340/05, com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.345/2005, considerando a percentual de seu respectivo dano, em cada segmento corpóreo acometido. Segmento anatômico: 1º Lesão: MEMBRO INFERIOR ESQUERDO Marque o percentual: ☐ 10% ☒ 25% ☐ 40% ☐ 75%	

BRABESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGENCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 29/06/2011

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VICTOR MARQUES DA SILVA

BANCO: 237

AGENCIA: 00728-5

CONTA: 000000534236-8

Nr. Autenticação

BRABESCO29062011050000000002370072800000534236236250 PAZO

Constata-se que os documentos acostados aos autos comprovam que o acidente que ocasionou a debilidade permanente foi anterior ao narrado na inicial, não havendo, portanto, nexa de causalidade entre o novo acidente e a lesão apresentada pela parte autora.

Deste modo, é irrefragável que a presente lide tem o mesmo pedido de outra ação que teve o mérito julgado, uma vez que a parte autora sequer comprova que houve agravamento da lesão em virtude de um suposto novo acidente automobilístico.

Diante do exposto, a improcedência do pedido é a medida que se impõe.

Contudo, caso Vossa Exa., entenda de maneira diversa, que seja abatido o valor já recebido pelo autor referente ao sinistro de 26/09/2010, além dos R\$ 4.725,00 recebido pelo sinistro em questão (04/04/2020).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 6 de maio de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE